

## CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANA



ATA DA NONA SESSÃO ORDINÀRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, realizada aos três dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Pre sidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretariada pelo vereador JOSÉ ROSSONI que contou ainda, com as presenças dos Vereadores ALFREDO GA= DENS, RAUL NEGRÃO, AIRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI. Todos assinaram o Livro de Comparecimento as Sessões, inclusive os membros da mesa. De início foi feita uma oração e lida as Atas da última Sessão Ordinária e da Solene realizada no dia vinte e oito de setembro do corrente. Postas em discussão e votação, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o secretário, José Rossoni, passou a ler a matéria em pauta: 1. Comunicação do Vereador Raul Negrão, da Comissão Especial, designada pela Resolução Nº 05/83, de 05. 09. 83, convocando os membros daquela Comissão para Reunião a ser realizada no dia 05/10/83, às dezoito horas, nesta Casa de Leis: 2. Ofício nº 69/83-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de lei № 19/83, e requerimento de urgência da Ban cada do PMDB; 3. Ofício № 283/83, do Executivo Municipal, solicitando a cessão das instalações deste Legislativo Municipal para ser utilizada pela Comissão de Seleção do Serviço Militar para procederem a Inspeção de Saúde, no período de 26 a 31 de outubro de 1983; 4. Comu nicação da Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda, datada de 14.09.83, encaminhando cópia de seu ofício expedido ao Senhor Presidente da Co missão de Urbanismo deste Municipio, que trata de providências que estão sendo adotadas por aquela Empresa de Transporte Coletivo, visan do melhorias na qualidade de transporte de passageiros realizado na linha Campo Largo - Curitiba; 5. Oficio № 64/83-C, do Executivo Muni cipal, restituindo autógrafos do Projeto de Lei № 15/83, que sancionado se transformou na Lei № 612, de 21.09.83, para fins de arquivamento: 6. Ofício № 67/83-C do Executivo Municipal, encaminhando Ba-



## CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARAN

№ 18/83, que sancionado se transformou na Lei № 613, de 03.10.83, para fins de arquivamento; 8. Comunicação, datada de 03.10.83. do Executivo Municipal, encaminhando cópia de Representação Criminal que deu entrada o Município de Campo Largo junto à Delegacia de Po licia local, em data de 23.09.83, contra o Senhor JÚLIO NERONE, exfuncionario da Prefeitura Municipal; 9. Oficio № 65/83-C. do Execu tivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei № 16/83, que trata da aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984, 1985 e 1986, e o Projeto de Lei № 17/83 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1984, acompanhado da respectiva Proposta Orçamentária. Finda a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palayra aos vereadores inscritos. O vereador Lourival Netzel, usan do a palavra, solicitou para que se procedesse nova leitura sobre a Comunicação do Executivo Municipal que encaminha à Câmara Municipal representação Criminal. Após efetivada a leitura pela Secretaria da mesa, o mencionado Vereador disse que essas Representações estão vindo ao Legislativo com mensagem para os membros desta casa de Leis tomaren alguma atitude, ao passo que a esses cabe, apenas, esperar ansiosamente para que o Judiciário julgue os implicados. Prosseguindo com a palavra, o Vereador leu e teceu comentários, criticando o Edi torial publicado no Jornal "O METROPOLITANO". Ato contínuo, o Vereador Alfredo Gadens fez uso da palavra para justificar o motivo pelo qual sua bancada votou pela aprovação do Projeto de lei Nº 15/83, que autorizou o Executivo Municipal a cobrar contribuição de melhoria, afirmando que não era do interesse da Bancada do PMDB a criação de norma desta natureza, mas que seus pares de bancada foram compelidos pela difícil situação por que passa o Executivo Municipal, em função da divida deixada pela Administração anterior. Concluiu o seu discur so conclamando a todos para que de qualquer forma, proteste contra os atos do Governo Federal que prejudicam o povo em geral e, especial mente, o trabalhador por intermédio do Decreto-Lei Nº 2045/83 que se

am transita an Canamaga Napianal nama annarrasa Tara

## CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARAVAESTADO 85 PARAM

Municipal a doar imóvel ao Senhor Cristiano Silva, afirmando que se encontra em tramitação nesta Comarca Judiciária de Ação para que re torne aquele imóvel ao patrimônio Público Municipal, tendo em vista a irregularidade na sua doação. Agradeceu o Departamento de Obras por trabalhos executados e finalizou, requerendo voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOANA CARVALHO KINAP. Encerrado o expediente, passou-se a ORDEM DO DIA. Em discussão e votação o Reque rimento de Urgência e o Projeto de Lei № 19/83, cuja ementa trata da autorização de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Planejamento com a participação da coordenação da Região Metropolita na de Curitiba - COMEC. Aprovado por unanimidade em Sessão única. A sanção. Ato contínuo, o Senhor Presidente baixou de plano os projetos de Leis Nº 16/83 e 17/83 a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer. Finda a Orden do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usou da Palavra o Vereador José Rossoni, para rebater cri ticas dirigidas pelo vereador Lourival Netzel. Em seguida, a Presidência da Mesa renovou Comunicação do vereador Raul Negrão, convocando os membros da Comissão Especial para reunião a ser realizada no dia cinco do corrente, às 18 horas, nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, mar cando a próxima para o dia dez de outubro do corrente ano, em caráter ordinário e no horário regimental e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de descutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pela sua Presidência, E eu, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, três de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três.

APROVADA. Sala das Sessões, dez de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três.



ADEMIR WILSEK Presidente